

# COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria



**FIERGS CIERGS**

## **ANTT publica nova Resolução com alterações no frete rodoviário**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União de 19 de janeiro, a [Resolução ANTT nº 5.923/2021](#), que reajusta o valor do preço mínimo do frete rodoviário, resultando em um aumento médio que varia de 2,34% a 2,51%, conforme o tipo de carga e operação. O cálculo do reajuste considera o IPCA, inflação oficial do Brasil, e a atualização do preço do diesel.

A alteração se dá em razão da movimentação dos caminhoneiros para uma possível greve nacional. A FIERGS e a CNI vêm acompanhando com muita atenção os desdobramentos do tabelamento do frete, buscando uma solução definitiva para o tabelamento do frete.

Além disso, destaca-se que, por meio da ADI 5956/2018, a CNI questiona a constitucionalidade do tabelamento do frete, uma vez que o tabelamento de preços viola o preceito constitucional da livre concorrência, com consequências negativas para o mercado, como a redução da demanda e riscos de redução do mercado de transportadores autônomos, o aumento generalizado de preços e o conseqüente aumento da inflação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

**GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC**

**Coordenador do Copemi:** Marlos Davi Schmidt

**Telefone:** (51) 3347.8739

**E-mail:** [copemi@fiergs.org.br](mailto:copemi@fiergs.org.br)